



**Bolsa
AtletaRS**

FIQUE POR DENTRO

**Confira detalhes sobre o
programa Bolsa-Atleta RS**

SECRETARIA DO
ESPORTE E LAZER



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O que é o Bolsa-A atleta RS?

Gerido pela Secretaria do Esporte e Lazer do RS (SEL), o Programa Bolsa-A atleta tem por finalidade oportunizar a atletas e técnicos, representantes do Estado do Rio Grande do Sul, a possibilidade de dedicação às suas modalidades esportivas, através do oferecimento de bolsa auxílio, com base em critérios de desempenho técnico.

Os editais para seleção dos beneficiários serão expedidos de forma anual.



SECRETARIA DO
ESPORTE E LAZER



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O programa é dividido em três categorias:

- ✓ **Esporte Educacional**
- ✓ **Esporte de Rendimento**
- ✓ **Esporte Olímpico e Paralímpico**

A lei prevê em seu edital lançado:

- ✓ **Contemplar atletas e técnicos**
- ✓ **Metade das bolsas destinadas ao Esporte Educacional**
- ✓ **25% de bônus no valor ao paradesporto nas categorias Esporte Educacional e Esporte de Rendimento**

**Bolsa
AtletaRS**

SECRETARIA DO
ESPORTE E LAZER



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**



575 bolsas oferecidas

300

**esporte
educacional**

250

**rendimento
nacional e
internacional**

25

**olímpico
paralímpico**

Valores mensais:

R\$ 700

**esporte
educacional**

R\$ 1.000

**rendimento
nacional**

R\$ 2.000




**rendimento
internacional**

R\$ 5.000

**olímpico
paralímpico**

- ✓ **Os benefícios serão pagos mensalmente, no período de março a dezembro de cada ano**
- ✓ **No caso de 2025, os pagamentos dos primeiros meses serão retroativos**

BOLSA-ATLETA EDUCACIONAL

-  **Poderão pleitear atletas entre 12 e 17 anos, que tenham disputado competições oficiais organizadas pelo Estado e tenham se classificado para competições nacionais oficiais, conforme regulamento**
-  **Os técnicos de atletas contemplados podem pleitear o benefício, estando limitada a uma Bolsa-Atleta por técnico**
-  **Os atletas contemplados deverão comprovar matrícula escolar e residência, ambos no Estado do Rio Grande do Sul**

**Bolsa
AtletaRS**

SECRETARIA DO
ESPORTE E LAZER



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

BOLSA-ATLETA RENDIMENTO



Poderão pleitear atletas classificados entre os três primeiros colocados em evento de sua modalidade, em âmbito nacional ou internacional






O evento deverá ser referendado pela Confederação credenciada junto ao Comitê Olímpico ou Paralímpico Brasileiro da respectiva modalidade, ou por Confederação reconhecida pelo Ministério dos Esportes nos casos de modalidades não olímpicas ou não paralímpicas, a qual deverá atestar tal condição mediante declaração



Os atletas contemplados deverão ter como residência e local de treinamento principal o Estado do Rio Grande do Sul

BOLSA-ATLETA OLÍMPICO / PARALÍMPICO

-  **Poderão pleitear os atletas que tenham participado da última edição dos jogos olímpicos ou paralímpicos, de verão ou inverno**
-  **Os atletas contemplados deverão ter como residência e local de treinamento principal o Estado do Rio Grande do Sul**
-  **Os atletas beneficiários de bolsa na categoria Esporte Olímpico e Paralímpico do Governo Federal poderão pleitear o benefício instituído por esta Lei no caso deste ser superior ao benefício federal, ficando limitado à complementação dos valores**



**Inscrições:
até 6 de junho**



**Editais e inscrições:
[esporte.rs.gov.br/
bolsaatletars2025](http://esporte.rs.gov.br/bolsaatletars2025)**



**E-mail para dúvidas:
bolsaatleta2025@esporte.rs.gov.br**



ESPORTE.RS.GOV.BR/BOLSAATLETARS2025

ACESSE PARA MAIS INFORMAÇÕES



SECRETARIA DO
ESPORTE E LAZER



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**